



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, para que seja promovida a retomada das atividades da **Feira Cultural do Bosque**, evento de caráter familiar, cultural e econômico que acontecia com regularidade no município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A Feira Cultural do Bosque consolidou-se, ao longo de 2024, como um dos eventos mais aguardados pela população de Casimiro de Abreu. Realizada com frequência quase mensal, a feira reunia artistas, artesãos, músicos e empreendedores locais em torno de uma programação rica e diversificada, transformando o espaço do bosque em um ponto de encontro vivo, alegre e representativo da identidade cultural do nosso município.

O evento tinha caráter eminentemente familiar, oferecendo atrações para todas as idades: apresentações musicais com artistas locais e regionais, exposição e venda de artesanato, gastronomia, presença da APADA, atividades culturais e espaços de lazer.

A ausência do evento tem sido sentida pela comunidade, que demonstra saudade e interesse na sua retomada. Trata-se de uma iniciativa que vai além do entretenimento: fortalece o sentimento de pertencimento, valoriza os talentos casimirenses, democratiza o acesso à cultura e contribui para a dinamização da economia local, objetivos que se alinham diretamente às políticas públicas de desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

Diante do exposto, e reconhecendo o papel fundamental que a Feira Cultural do Bosque desempenha na vida cultural e econômica de Casimiro de Abreu, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para a retomada regular do evento, garantindo-lhe periodicidade, infraestrutura adequada e a continuidade do legado construído ao longo de 2024.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu, 18 de maio de 2026